



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
20 e 21
de fevereiro
de 2021**

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado (Vacinação)

Até esta quinta-feira, 18, a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19.

O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretária para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os

secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site:

<https://luiscardoso.com.br/vacinacao/2021/02/mpma-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-contra-covid-19-no-estado/>

Em Buriticupu, Ação Civil do MP-MA requer suspensão de licitações na modalidade presencial

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, nessa sexta-feira (19), **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para que o município de Buriticupu seja obrigado a suspender as licitações, na modalidade pregão presencial, 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021, datadas para os próximos dias 22 e 25 de fevereiro, realizando-as na modalidade pregão eletrônico.

Em caso de descumprimento da medida judicial a ser determinada, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu requereu a fixação de multa diária no valor de R\$ 5 mil, que será destinada a favor do fundo de que trata o Art. 13. da Lei nº 7.347/85 (Lei da **Ação Civil Pública**), a ser paga pessoalmente pelo prefeito João Carlos Teixeira da Silva, que, também, poderá responder por crime de desobediência.

Conforme o Decreto nº 10.024/2019, o pregão eletrônico deve ser adotado nas contratações governamentais de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, independente da fonte de recursos envolvida, salvo se ficar cabalmente comprovada a sua incapacidade técnica ou a desvantagem para a administração pública.

Autor da **Ação Civil Pública**, o **promotor de Justiça** Felipe Rotondo informou que foi instaurado um procedimento administrativo pela 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu para acompanhar a instalação da modalidade eletrônica do pregão, no município de Buriticupu, em cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação infraconstitucional vigente, especialmente o Decreto nº 10.024/2019.

Recomendação

Como diligência inicial, foi expedida uma Recomendação direcionada ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Buriticupu (MA), a fim de que fossem tomadas medidas para implementação do pregão eletrônico. Em resposta, o município apresentou as regulamentações acerca do pregão presencial, pregão eletrônico e ata de registro de preço, normatizadas pelos decretos municipais 04, 05 e 07/2021, afirmando o acatamento integral da

Recomendação.

Entretanto, após a resposta apresentada, em consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, a 1ª Promotoria de Buriticupu constatou avisos de licitações (Pregões 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 004/2021), todos na modalidade de pregão presencial, em claro descumprimento à Recomendação e às normas federal e municipal.

Em razão disso, o **Ministério Público** encaminhou ofício requisitando informações ao presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) sobre as razões e esclarecimentos para não adoção da modalidade pregão eletrônico, inclusive quanto ao atendimento e cumprimento de medidas sanitárias de combate à disseminação da Covid-19.

O município, por meio de sua assessoria jurídica, informou que não seria obrigatória a utilização do pregão eletrônico nas contratações comuns, sem recursos de transferências federais voluntárias, e por essa razão manteria a realização das licitações na modalidade pregão presencial nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021. Em consulta ao Portal de Transparência do município, é possível notar avisos de outras licitações, todas da modalidade pregão presencial, agendados para até o dia 25 de fevereiro de 2021.

Segundo o **promotor de Justiça** Felipe Rotondo, apesar dos esforços do **Ministério Público** para assegurar a instalação do pregão eletrônico no município de Buriticupu, a fim de resguardar o interesse público, dando cumprimento aos preceitos constitucionais que zelam pelo dever de probidade na Administração Pública, o gestor municipal tem se negado a cumprir os termos da Recomendação ministerial, incorrendo em desobediência aos ditames legais e constitucionais.

"Dessa forma, não tendo o **Ministério Público** obtido êxito, pela via administrativa, apesar de todos os esforços envidados, a fim de garantir o respeito e a observância do interesse público por parte do gestor público, não resta alternativa a não ser buscar a tutela jurisdicional para esta finalidade", esclareceu o

promotor de Justiça.

Além do pedido de suspensão das licitações em questão e sua realização por pregão eletrônico, a **Ação Civil Pública** requereu que o município de Buriticupu adote medidas administrativas necessárias para a utilização da modalidade pregão tão somente em sua forma eletrônica, no prazo máximo de 30 dias.

Também foi solicitada a indicação, no prazo de 30 dias úteis, de qual sistema eletrônico será utilizado pelo ente municipal para realização de pregões, bem como a indicação do prazo estimado de conclusão de todos os trâmites necessários para colocação da ferramenta eletrônica escolhida em condições plenas de utilização (contratação do "software", capacitação etc.).

Representação TCE

Pelos mesmos motivos da Ação Civil, o **Ministério Público** interpôs representação no Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) contra o município de Buriticupu. Nesse caso, foi requerida a concessão de medida cautelar para a suspensão dos pregões presenciais, determinando que sejam realizados na modalidade eletrônica.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/em-buriticupu-acao-civil-do-mp-ma.html>

MPMA participa de reunião sobre Plano Estadual de Educação Ambiental

O **Ministério Público** do Maranhão participou, na manhã desta quinta-feira, 18, de uma reunião virtual para discutir a importância e a necessidade de efetivação do Plano Estadual de **Educação Ambiental**, nas esferas das redes públicas de **educação** estadual e municipais. O plano foi instituído pela Lei Estadual nº 10.796/2018.

Requerida pelo Fórum Ecológico de Bacabal (Fecobac), a reunião também teve o propósito de iniciar o diálogo com o **MPMA** para garantir apoio em ações e atividades de incentivo à implementação do plano.

Antes, em novembro do ano passado, o fórum já tinha encaminhado requerimento ao **MPMA**, com pedidos de providências para a efetiva implementação da política e do plano Estadual de **Educação Ambiental** em todo o Maranhão.

Aberto pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o encontro reuniu membros do **MPMA**, representantes do Fecobac e de outras entidades de cunho ambiental, professores da rede pública estadual, universitários e líderes indígenas. Coordenou os trabalhos a integrante do Fórum Ecológico de Bacabal, Auridenes Matos.

Representantes de entidades ambientais dos municípios de Santa Luzia, São Benedito do Rio Preto, Bom Jardim e Imperatriz também estiveram presentes.

"Fico muito feliz do **Ministério Público** do Maranhão participar deste encontro. Saúdo a todos presentes e garanto apoio às medidas a serem elencadas", disse o chefe do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Problemas como poluição de rios, destruição de florestas e violência no campo, vitimando principalmente povos originários e comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas, foram relatados pelos participantes como alguns de maior incidência no Maranhão.

CONSCIENTIZAÇÃO

Em nome do Fecobac, o primeiro a se pronunciar foi o frei Johannes Gierse, mais conhecido como Frei João, que destacou a necessidade de medidas urgentes para colocar em prática políticas públicas de

conscientização para a proteção ao meio ambiente. "Agora, nesse contexto de crise pandêmica, o mundo tomou mais consciência da crise ambiental. Sabemos que é um problema progressivo e fatal. Pode chegar um momento que seja irreversível. O tempo dos pequenos passos acabou. Temos que ser mais ousados", enfatizou o frei.

Ele solicitou ao **MPMA**, como uma primeira ação, o desenvolvimento de campanhas educativas sobre a temática. "A proposta é lançar duas campanhas por ano. Uma sobre o valor da **educação** ambiental, a outra sobre a importância ecológica dos biomas", afirmou.

Auridenes Matos ressaltou a importância da **educação** como eixo estratégico do processo de conscientização sobre a necessidade da preservação do meio ambiente. "É através da **educação** que mais pessoas, mais maranhenses vão ter a compreensão de que a casa em que vivemos é comum a todos, sendo responsabilidade de todos".

Também destacou a relevância da parceira institucional para ajudar na efetivação do plano. "Estamos aqui para abrir este diálogo com o **Ministério Público**, porque entendemos o papel estratégico que a instituição tem", disse.

A promotora de justiça Lícia Ramos Cavalcante Muniz, da Comarca de Bacabal, informou que vai ajudar a fomentar a Rede de Defesa do Meio Ambiente de Bacabal para conhecer as fragilidades e traçar estratégias de atuação. "Por outro lado, o **Ministério Público** vai atuar na cobrança da elaboração do **Plano Municipal de Educação Ambiental** para levar esta conscientização às escolas e formar indivíduos preocupados com estas questões ambientais", completou.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional da **Educação, promotor de justiça** Eduardo de Oliveira Borges, relatou todos os limites e desafios impostos pela pandemia, mas prometeu que o órgão vai apoiar as ações dos promotores de justiça em torno da causa. "Este tema é muito importante. Nós vamos inserir no planejamento do nosso CAOp a questão da **educação** ambiental".

Da mesma forma, a coordenadora do Centro de Apoio

Operacional de **Direitos Humanos**, promotora de justiça Cristiane Maia Lago, se pronunciou, destacando que a temática ambiental é transversal e tem relação direta com os **Direitos Humanos**, porque envolve o direito de todo ser humano a um meio ambiente saudável. "A política de **educação** ambiental é fundamental e estamos à disposição para ajudar em todas as atividades. Nós trabalhando juntos podemos fazer algo de relevante para a sociedade".

Na reunião, a promotora de justiça anunciou uma campanha de plantio de árvores na capital São Luís, a ser posta em prática em parceria com várias instituições.

Site: <https://omaranhense.com/mpma-participa-de-reuniao-sobre-plano-estadual-de-educacao-ambiental/>

Justiça obriga município a cadastrar e limpar imóveis abandonados

PAÇO DO LUMIAR - O Município de Paço do Lumiar foi condenado na Justiça a realizar o levantamento e cadastro de todos os imóveis em situação de abandono, ociosos ou baldios, promovendo os processos administrativos de arrecadação de bem, nos moldes legais.

Dupla é presa após praticar assalto na área do Maiobão

Homem é conduzido à delegacia por descarte irregular de lixo?

O prazo dado pela Justiça é de dois anos para o município fazer a limpeza dos imóveis abandonados, baldios ou ociosos de toda a cidade, quando o proprietário não o fizer após notificado, além da aplicação de multa administrativa aos responsáveis e do ressarcimento dos custos dos serviços realizados.

De acordo com a sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Comarca da Ilha, a Prefeitura Municipal deverá, ainda, fornecer o Cronograma de Cumprimento dos serviços, ao final do prazo de 180 dias estipulado, bem como informar à Justiça sobre as medidas tomadas na medida em que forem sendo executadas.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou, ainda, o pagamento de R\$ 50 mil, a título de danos morais coletivos e estabeleceu multa diária no valor de R\$ 1 mil, valor este a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos, no caso de descumprimento da sentença judicial, de 18 de fevereiro.

"No caso sob análise, os cidadãos suportaram transtornos diante das consequências da omissão da municipalidade, pois não foram observadas as normas ambientais, bem como as voltadas ao planejamento urbano e ao direito à cidades sustentáveis. Há lesão evidente na confiança da atuação do poder público, especialmente, àquela voltada a evitar despejo irregular de resíduos sólidos e situações de insegurança", ressaltou o juiz na sentença.

Maiobão

A **Ação Civil Pública** contra o Município de Paço do Lumiar e J.H.S. foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão. Nos autos, o MP narra que, em

16/01/2017, cidadãos residentes no Loteamento Maioba, representados por Honorato Felix Rodrigues, apresentaram abaixo-assinado na Promotoria de Justiça, pedindo providências urgentes para um imóvel abandonado, localizado na Rua 83, Quadra 128, nº 38, Maiobão - Paço do Lumiar.

Os reclamantes alegaram que o imóvel foi fechado pelo proprietário (J.H.S.) há mais de dois anos e começou a apresentar características de abandono, com mato e lixo colocado pelos moradores, bem como houve invasão e depredação por vândalos. Constam, ainda, nos autos outros casos de imóveis abandonados na cidade, sem que o Município de Paço do Lumiar tivesse tomado providências administrativas para a solução desses problemas.

Ainda conforme os autos, moradores do Maiobão, por meio da Ouvidoria do **Ministério Público**, noticiaram que a situação se encontra atualmente agravada, pois há insegurança pública na Rua 83 e risco de proliferação de vetores de doenças, devido o mal uso do imóvel por usuários de drogas e acúmulo de lixo, inclusive com risco de desmoraonamento.

"O abandono de imóvel ora noticiado fez perceber que, além do descuido do proprietário, também o Município de Paço do Lumiar não se mostra capaz de acompanhar os casos de abandono de imóveis, inclusive terrenos baldios, e menos ainda de tomar as medidas administrativas necessárias para sanar desvios de finalidade das propriedades", acusa o **Ministério Público**, na ação.

Site: <https://imirante.com/paco-do-lumiar/noticias/2021/02/20/justica-obriga-municipio-a-cadastrar-e-limpar-imoveis-abandonados.shtml>

MP-MA já registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação da Covid-19 no Estado

SÃO LUÍS - Até essa quinta-feira (18), a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Maranhão já tem 72 denúncias de fura-fila na vacinação contra a Covid-19, aponta O Globo

Um mês após início da vacinação contra Covid, Maranhão tem baixo índice de vacinados?

Segundo a Ouvidoria do MP-MA, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretária para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

Suporte

Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas.

Site: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2021/02/20/mp-ma-ja-registrou-54-denuncias-sobre-irregularidades-na-vacinacao-da-covid-19-no-estado.shtml>

Ministério Público denuncia 5 policiais por participação na morte de comerciante em Bacabal

O **Ministério Público** do Maranhão ofereceu, nesta quarta-feira, 17 de fevereiro, Denúncia contra cinco policiais militares do Serviço Velado da Polícia Militar (PM), no município de São Luís Gonzaga, em função dos crimes cometidos contra as vítimas Marcos Marcondes do Nascimento Silva (mais conhecido como "Marquinhos") e José de Ribamar Neves Leitão, (conhecido como "Riba"), nos dias 1º e 2 de fevereiro.

A Denúncia, formulada pelo **promotor de justiça** Rodrigo Freire Wiltshire de Carvalho, é baseada no inquérito policial nº 01/2021, da Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa, da PM. Foram denunciados os integrantes do 15º Batalhão Francisco Almeida Pinho, Rogério Costa Lima, Marcelino Henrique Santos Silva, Robson Santos de Oliveira e Gilberto Custódio dos Santos.

CRIMES

Em 1º de fevereiro, "Riba" estava na fazenda do genro de Gilberto Santos, na estrada Bela Vista, na zona rural do município de Bacabal (a 35 km de São Luís Gonzaga), quando o policial o convidou para ir buscar ração para carneiros.

Ao invés disso, a vítima foi levada a um loteamento abandonado, às margens da BR-316. No local, os policiais começaram a torturar "Riba" para obrigá-lo a confessar o suposto furto de carneiros, que teriam sido vendidos a "Marquinhos", ex-patrão dele.

TORTURA

Gilberto deu um golpe chamado "telefone" (bater as duas mãos em forma de concha nos ouvidos) na vítima e Francisco começou a espancar e enforçar "Riba", que foi amarrado.

Francisco colocou um pano e começou a jogar água no rosto da vítima até que este perdesse os sentidos. Depois de ser reanimado, "Riba" foi jogado no portamalas de um veículo.

Os denunciados foram ao estabelecimento comercial de "Marquinhos" e o forçaram a entrar no mesmo veículo. Os policiais começaram a agredi-lo, exigindo a

confissão do furto.

Os acusados levaram as vítimas ao loteamento Mearim Glass, em Bacabal. No local, "Marquinhos" foi agredido a socos por Francisco, por enforcamento por Gilberto e Marcelino pulou com os dois pés no peito da vítima.

Gilberto e Francisco começaram a despejar água sobre o rosto de "Marquinhos", enquanto os outros policiais seguravam as pernas dele para que não se movimentasse.

Com uma camisa enrolada na mão, Francisco começou a exigir a confissão do furto, batendo no rosto da vítima, que parou de respirar e foi a óbito.

SIMULAÇÃO

Os policiais decidiram simular um confronto visando afastar suas responsabilidades com relação à morte de "Marquinhos". Foram a uma estrada vicinal, numa fazenda no povoado Centro dos Cazuzas, na zona rural do município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Retiraram o corpo de "Marquinhos" do veículo, e os policiais Rogério, Marcelino e Robson seguraram o cadáver e Francisco efetuou um disparo de revólver no peito da vítima.

Francisco entregou a arma para Gilberto e mandou que matasse "Riba". Porém, a arma falhou, o sobrevivente saiu correndo pelo matagal e os policiais efetuaram vários disparos em direção a "Riba. Após a fuga, os denunciados esconderam o corpo de "Marquinhos".

Com o objetivo de simular o confronto policial, foi efetuado um disparo de arma na perna de Francisco. O fato foi testemunhado por "Riba".

Os policiais perseguiram a vítima durante toda a noite do dia 1º de fevereiro e manhã do dia seguinte. "Riba" passou seis dias se escondendo e perambulando pela zona rural até chegar à casa do irmão dele na periferia de Bacabal, reaparecendo no dia 8 do mesmo mês.

PEDIDOS

O **Ministério Público** requer a condenação dos policiais pelos crimes de falta de comunicação de prisão, **tortura**, **tortura** com resultado de morte, tentativa de homicídio e ocultação de cadáver. Também solicita que os denunciados sejam obrigados a indenizar José de Ribamar Neves Leitão e os herdeiros de Marcos Marcondes do Nascimento Silva em decorrência dos crimes.

Em caso de condenação, as penas previstas vão de 16 anos e seis meses a 43 anos de detenção. Fonte: me informo

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16827>

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19 no estado

Até quinta-feira, 18, a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já havia registrado 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19.

O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis.

Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

De acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretária para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização.

"Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.

"Podem trazer consequências em várias searas, como no campo da **improbidade administrativa**; dependendo do caso, algum agente público pode ser enquadrado por enriquecimento ilícito; na área criminal, pode haver, dentre outros, os crimes de concussão e abuso de autoridade. Até crime de responsabilidade contra prefeito pode ser caracterizado", acrescentou.

SUPORTE Para dar suporte à atuação dos promotores de justiça nas comarcas, o **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde** (Caop-Saúde) emitiu ofício, no dia 20 de janeiro, orientando que

sejam notificados os secretários municipais de Saúde para garantir a obediência à fila de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

Além disso, os promotores de justiça devem requisitar informações sobre o cumprimento dos critérios de prioridade, a atualização diária do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização e a lista das pessoas vacinadas. (CCOM-**MPMA**)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/223/o-progresso--20-de-fevereiro-de-2021>

Deputado Wellington denuncia caos na segurança do Estado e cobra nomeação de novos policiais

Daniel Matos

O deputado estadual Wellington do Curso utilizou suas redes sociais, na manhã da última sexta-feira (19), para cobrar do Governo do Estado que tome providências diante do caos na insegurança do Estado. Na oportunidade, Wellington citou os recentes homicídios que ocorreram na grande ilha e o sequestro de um motorista de aplicativo ocorrido na última quinta.

O parlamentar destacou ainda a necessidade de nomeação de novos policiais para coibir a criminalidade e a onda de violência que tem afetado todo o Estado. Atualmente, cerca de 1700 aprovados no concurso da polícia militar e mais de 300 aprovados na polícia civil aguardam nomeação.

"Somente em 2020, o Maranhão teve um aumento de 30,9% no número de mortes violentas. Diferente da propaganda enganosa de Flávio Dino, nosso Estado sofre com a falta de segurança. Na grande ilha, os homicídios e assaltos estão ocorrendo quase diariamente, como, por exemplo e mais recente, o assassinato do Tenente Coronel Ronilson, um homicídio ocorrido em plena luz do dia em um bar na avenida litorânea e, ontem, o sequestro de um motorista de aplicativo que foi mantido em cativeiro durante todo o dia. Essa é a realidade do nosso Estado que não é mostrada pelo governo. Diferente da propaganda, Flávio Dino deveria adotar ações efetivas como o aumento do efetivo policial em nosso Estado com a nomeação dos 1.700 soldados formados e não nomeados da PMMA e, também, de mais de 300 policiais civis. Infelizmente, ao invés de fazer isso, segue investindo na propaganda de um Maranhão que não existe. Inclusive, essa semana, denunciemos a utilização de vigilantes que estão exercendo as funções de policiais. Isso é crime! Enquanto isso, a população maranhense segue sofrendo com o aumento da criminalidade e da violência. Por isso estamos solicitando, mais uma vez, em caráter de urgência, que Flávio Dino nomeie novos policiais para atuarem na **segurança pública** do nosso Estado" disse Wellington.

Site:

***[https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/02/21/d
eputado-wellington-denuncia-caos-na-seguranca-do-
estado-e-cobra-nomeacao-de-novos-policiais/](https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/02/21/d
eputado-wellington-denuncia-caos-na-seguranca-do-
estado-e-cobra-nomeacao-de-novos-policiais/)***

MPMA registrou 54 denúncias sobre irregularidades na vacinação contra Covid-19

Até esta quinta-feira, 18, a Ouvidoria do **Ministério Público** do Maranhão já registrou 54 denúncias de irregularidades na campanha de vacinação contra a Covid-19. O levantamento foi iniciado no dia 22 de janeiro e inclui outros registros, como consultas jurídicas (19), demandas improcedentes (4) e procedimentos que aguardam mais informações para serem consolidados (24), num total de 101 acessos referentes à vacinação.

Segundo a Ouvidoria do **MPMA**, após o recebimento das demandas, a Assessoria Jurídica do órgão realiza uma primeira triagem, encaminhando as denúncias às Promotorias de Justiça responsáveis. Caso seja comprovada alguma irregularidade, tanto no que se refere ao desrespeito à ordem de prioridade para a imunização, quanto a outros procedimentos, os envolvidos podem ser punidos.

D e acordo com o **promotor de justiça** José Márcio Maia Alves, diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, além das denúncias enviadas à Ouvidoria, as Promotorias de Justiça em todo o estado também estão recebendo diretamente denúncias sobre condutas irregulares relativas à imunização. "Há uma série de repercussões cíveis, criminais e administrativas que podem ser deflagradas pelo **Ministério Público** para coibir essa prática de irregularidades", apontou o **promotor de justiça**.